

**PORTARIA Nº 899/2024**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DEBORA REINA DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-290/2024;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 21 de maio de 2024, a Servidora, **DEBORA REINA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.682.877-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.435.889-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CREAS**, nomeada através da Portaria nº. 557/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2024.05.22 08:20:30 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3028 Páginas 165 Ano: XIII

Data: 22/05/2024

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.541.707-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.427.459-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 578/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4160E805

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 899/2024****EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DEBORA REINA DOS ANJOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-290/2024;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar a pedido, a partir de 21 de maio de 2024, a Servidora, **DEBORA REINA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.682.877-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.435.889-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CREAS**, nomeada através da Portaria nº. 557/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FFB07A7C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2023, VALOR E  
PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **SASU - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DE UMUARAMA - LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.397.883/0001-01, com sede na Rua Gilio Furlaneto 740 Centro, Cep 87.560-000 Iporã- Pr, representada neste ato pelo Senhor **RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 47.885.761-5 e devidamente inscrito no CPF/MF sob. o nº 349.995.948-89, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho 4140 Cond. Res. e Com. Liberty Residence Ap. 1203 Cep 87.501-250 Umuarama-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.050/2023, do Chamamento Público nº 006/2023, Inexigibilidade nº 006/2023, Processo 033/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 369.999,99 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e prorrogando até 31/08/2024 com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 15 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã /contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Sasu - Serviço de Apoio a Saúde de Umuarama - LTDA  
**RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO**

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:375B33ED

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2023, VALOR E  
PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **IPOMED – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO - LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no